



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria de Licitações e Contratos



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao dia 17 do mês de dezembro de 2024, atendendo a lei 14.133/21, eu, Wagner Jose Rodrigues Barbalho, Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições a mim conferidas e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 32 de 26 de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de **Dispensa de Licitação** para **MUNICÍPIO DE MATEUS LEME**, em consonância com o Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2022.

Tal aquisição está contemplada no Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o período de 2024 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 3.112 de 28 de dezembro de 2021. As despesas para atender esta aquisição estão programadas em dotação orçamentária específica para o exercício de 2024 e 2025, a qual deverá ser inserida no processo, mediante Certidão de Existência de Dotação Orçamentaria a ser emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Tal contratação se faz necessária objetivando soluções que contempla os custos operacionais e investimentos no Consorcio, custos esses que justificam por possibilitar aos municípios consorciados ganhos de escala, melhoria da capacidade técnica, gerencial e financeira, aumento na capacidade de realização ; maior eficiência do usos dos recursos próprios ; maior poder de negociação ; realização de ações inacessíveis a um único município , isoladamente ; ampliação do poder de diálogo ; aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local ; tudo em consonância com o preceito constitucional esculpido no artigo 241 da carta republicana .

A contratação do serviço de rateio de custos visa estabelecer um mecanismo transparente, eficiente e legal de compartilhamento de despesas entre os entes consorciados garantindo, divisão equitativa de recursos, otimização dos gastos públicos, transparência na gestão financeira. A contratação de rateio aprimora a gestão consorciada, garante transparência nos gastos públicos assegurando o uso eficiente dos recursos públicos

Mateus Leme, 17 de dezembro de 2024.

Cordialmente.


Wagner Jose Rodrigues Barbalho
Secretário Municipal de Saúde



MUNICIPIO DE MATEUS LEME

CNPJ : 18.715.433/0001-99

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 8, CENTRO



AUTORIZAÇÃO

WAGNER JOSE RODRIGUES BARBALHO, Secretário de Saúde, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO ICISMEP, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PELO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025., desde que, obedecidas as formas legais.

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

MATEUS LEME

WAGNER JOSE RODRIGUES BARBALHO

Secretário de Saúde

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para RATEIO DOS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS DESPESAS DE CUSTEIO DO ICISMEP, ENGLOBANDO AS DESPESAS DE PESSOAL CIVIL, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA ASSIM COMO OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO PELO PERÍODO DE 01/01/2025 A 31/12/2025., o setor de licitações da MUNICIPIO DE MATEUS LEME, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0269
Nº. 0025
Modalidade: Dispensa
Data 17/12/2024

Terça-feira, 17 de Dezembro de 2024

MATEUS LEME,

LETICIA ROGERIA M DE OLIVEIRA

null

Letícia R. M. de Oliveira
Assessoria de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Mateus Leme - MG
Matrícula: 9349